



José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

**PORTARIA Nº 9218, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Jose Aparecido Tristão Filho, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º Ao servidor Orlando Reis da Costa, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE

– da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de janeiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

**PORTARIA Nº 9219, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 01/2017, Portaria nº 8188 de 30 de dezembro de 2016.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 01/2017, Portaria nº 8188 de 30 de dezembro de 2016, para ABSOLVER o processado T.R.S., com fundamento no parecer da Comissão Processante.

Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante e do defensor nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria, com posterior notificação do processado e encaminhamento ao Departamento Pessoal para arquivamento do processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Município de Guaíra, 29 de janeiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2019**

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Publico nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até dia 05 de Fevereiro de 2019, das 10:00 às 15:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

DEAGUA

Cargo: Agente Técnico Administrativo  
Classif. Geral

03	Rodrigo Pereira Gonçalves	Nome
		Nota
04	Mario Luis Coelho	96,000
		96,000

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 30 de Janeiro de 2019.

Jose Eduardo Coscrato Lelis